



DECRETO Nº 005/2012

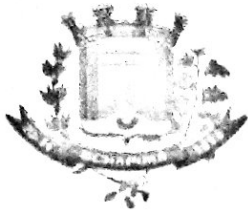
“Dispõe sobre os feriados municipais para exercício 2012, e dá outras providências”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de 2012;

- 20 de Fevereiro - facultativo
- 21 de Fevereiro - feriado Carnaval
- 22 de Fevereiro - Facultativo
- 06 de Abril – Sexta-Feira Santa
- 21 de Abril - Tiradentes
- 30 de Abril – facultativo
- 01 de Maio - dia do Trabalho
- 07 de Junho – Corpus Christi
- 08 de Junho - facultativo
- 09 de Julho – Revolução Constitucionalista
- 07 de Setembro – Independência
- 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida
- 02 de Novembro - Finados
- 15 de Novembro - Proclamação da Republica
- 16 de novembro – facultativo
- 30 de novembro – Aniversário do Município
- 24 de dezembro – facultativo
- 25 de Dezembro – Natal
- 26 á 31 de dezembro – facultativo



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

- 000000

B

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2012, do dia 02 de janeiro de 2012.

Echaporã, em 01 de fevereiro de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo